



PORTARIA Nº 183/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **EM CUMPRIMENTO** a Legislação em vigor, em especial a Resolução nº 9/2022, Ato da Mesa 19/2022 e a Portaria nº 93/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º **Reconduzir** o Presidente, Vice-Presidente e Suplentes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, designados pela Portaria nº 113/2022.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir de 20/04/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 19 de abril de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias